

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011288/2022
Data 10/06/2022

0011288/2022

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002438/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 25.340,40 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000786	133001.2781200822.053 33903600000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, DE LAZER E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	15.340,40
0000787	133001.2781200822.053 33903900000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, DE LAZER E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	10.000,00
TOTAL:				25.340,40

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 25.340,40 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta reais e quarenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000727	130001.2678200242.135 33903900000	MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA E DA FROTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	1.200,00
0000784	133001.2781200822.053 33903100000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, DE LAZER E MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS ESPREMIACÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10010000	5.000,00
0000804	133001.2781200822.056 33903900000	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10010000	5.000,00
0000819	133001.2781200823.034 44905200000	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10010000	14.140,40
TOTAL:				25.340,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 10 junho de 2022

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL